

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA</b> COMUNICADO DE REUNIÃO DO GAAP Nº 25/2023 GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PORTARIA Nº 30.385/2017 VALIDADE DO COMUNICADO 90 DIAS (LEI 4388/2009 ART 22)
DATA: 06/09/2023	Folha: 1

<b>Participantes</b>	
Daniel Piola Neto	Associação dos Engenheiros de Garça
Maria Angela Panzieri	Engenheira Florestal - SAMA
Eduardo Crema Murgo	Engenheiro Civil – Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Gustavo Ricci da Silva	Engenheiro Civil - SAAE
Antonio Augusto Frighetto Menassi	Diretor – Secretaria de Obras e Serviço
Maciel Oliveira Gonçalves	Procurador Jurídico - SAAE

### PAUTA AGENDADA

- 1 – Protocolo 9312/2023
- 2 – Reunião localizada 06/09/2023
- 3 – Assunto: Transformação de lote.

### ITENS DEFINIDOS NA REUNIÃO

1 – O GAAP – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos, analisou a solicitação de transformação de lote de residencial para lote Misto (residencial e comercial) destinado a banho e tosa, e tem parecer favorável quanto a solicitação.

CPF: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# DECLARAÇÃO

Os signatários desta, qualificados e abaixo assinados, moradores vizinhos do imóvel localizado na Rua ZINZABURO YAMATO,31 - Bairro: MORADA DO SOL - Garça - SP, cadastro- 0044011200 atendendo à solicitação do Sr.AMILTON FERNANDES RODRIGUES, CPF- 100.334.808-42 por sua livre e espontânea vontade, não fazem qualquer objeção com relação a transformação do lote 5 Quadra Q, residencial, para uso misto residencial e comercial, para funcionamento de uma empresa com atividade de banho e tosa no endereço acima citado.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmam a presente.

NOME Christiane Ap. de Oliveira e Oliveira RG 26.162.682-0  
ENDERÉCOS Zinzaburo Yamato n° 10  
ASSINATURA Christiane Oliveira e Oliveira

NOME Júlio A Crn RG 12.470.983  
ENDERÉCOS Zinzaburo Yamato n° 41  
ASSINATURA

NOME Eugenio Moreira da SILVA RG 22.048.134-9  
ENDERÉCOS Zinzaburo Yamato, 50  
ASSINATURA

NOME Fábio RG 33076931-5  
ENDERÉCOS Rua Zinzaburo Yamato 21  
ASSINATURA

NOME Vera Lucia Paganini RG 19.537.559-51  
ENDERÉCOS R. Zinzaburo Yamato  
ASSINATURA Vera L. Paganini

NOME Cleusa P. D. Inácio RG 26.609.528-8  
ENDERÉCOS R. Zinzaburo Yamato  
ASSINATURA Cleusa P. D. Inácio

NOME Ana Claudia C. Engelote RG 23.502.987-7  
ENDERÉCOS R. Zinzaburo Yamato, 51  
ASSINATURA Ana Claudia C. Engelote

NOME Maria C. Carreiro S. Siqueira RG 25.332.313-7  
ENDERÉCOS R. Zinzaburo Yamato, 71  
ASSINATURA Maria C. Carreiro S. Siqueira

NOME Breusa dos Santos RG 16.828.733-7  
ENDERÉCOS R. Zinzaburo Yamato  
ASSINATURA Breusa dos Santos

NOME Leonilda Vitor RG 22.103.873-5  
ENDERÉCOS RUA ZINZABURO YAMATO, 11  
ASSINATURA Leonilda Vitor

NOME Manoel Antônio da Silva RG 15.255.781  
ENDERÉCOS FINANCIAS TONDE MINAS 202  
ASSINATURA Manoel Antônio da Silva

NOME Yerro Emanuel S. Freitas RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO Zincabujo Yamato nº 61  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME Gelci Matsuura Goto RG 49.880.782-4  
ENDERECO Zincabujo Yamato nº 70  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME Denice Helena Gonçalves RG 19.340.132-0  
ENDERECO Rua Zinca Brus Yamato nº 60  
ASSINATURA Denice Gonçalves

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_  
NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
ENDERECO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

Garça, 30 de Novembro de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
URBANO  
**<<< >>>**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**DECLARAÇÃO**

**Amilton Fernandes Rodrigues portador(a) do RG e CPF nº 100.334.808-42, RG 19.621.697**  
proprietário(a) do estabelecimento comercial **San Pet** com atividade de: **BANHO e TOSA**,  
localizado na ZINZABURO YAMATO, N31.

**Declaro para os devidos fins e efeitos legais:**

- Que o local acima citado será utilizado exclusivamente para a atividade indicada;
- Que me comprometo a respeitar os vizinhos do comércio acima citado e dessa forma, evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público, tais como: poluição sonora ou barulho de qualquer espécie - **Lei 3878/2005**;
- A não utilizar o passeio e via pública para depósito de quaisquer materiais e que as mesas e cadeiras serão utilizados em conformidade com a **Lei 3744/2004**;
- Declaro ainda, estar de acordo com as normas e legislação vigentes da vigilância sanitária, código de obras, corpo de bombeiros, acessibilidade, SAAE e outros.

Declaro por fim, estar ciente de que vindo a ser constatado qualquer ocorrência de perturbação do sossego público ou o descumprimento das Leis e regulamentos, estarei sujeito a punições conforme legislação vigente.

Garça, 20 de janeiro de 2022.

**Amilton Fernandes Rodrigues**

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA  
INSTALAÇÃO DE UM BANHO E TOSA  
AMILTON FERNANDES RODRIGUES  
CPF: 100.334808-42**

## **1.0 INTRODUÇÃO:**

O presente estudo de impacto de vizinhança tem como objetivo justificar a alteração de um lote residencial para um lote misto, ou seja, residencial e comercial. Tal alteração prende-se ao fato de que o proprietário pretende instalar no local um comércio, sendo ele um BANHO E TOSA para atender a população local.

O presente estudo atende aos requisitos do ESTATUTO DA CIDADE – Lei 10.257, de 10 de julho de 2001, Presidência da República em seu Art. 37.

## **2.0 LOCALIZAÇÃO:**

O imóvel localiza-se à : RUA ZINZABURO YAMATO, N31 **QUADRA:Q LOTE: 5**, **MORADA DO SOL GARÇA – SP**, do município de Garça, Estado de São Paulo, conforme Figuras 01 e 02. Toda a vizinhança é ocupada por residências.

**QUADRA:Q LOTE: 5**

**BAIRRO MORADA DO SOL GARÇA – SP**

Figura 01





Figura 02

### **3.0 ANÁLISE DOS EFEITOS:**

A seguir serão apresentados os efeitos positivos e negativos com a implantação da atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades;

#### **3.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL**

Não haverá impacto demográfico na região, pois trata-se de Bairro Residencial, onde a maioria dos lotes já se encontram ocupados, portanto, com a implantação do estabelecimento comercial não serão criados novos espaços que resulte impacto no adensamento populacional.

#### **3.2 EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO**

Com a implantação do Comércio, em nada afetará ou necessitará de qualquer alteração nos equipamentos urbanos e comunitários existentes, pois não haverá alteração da densidade demográfica e os frequentadores serão os próprios moradores do bairro.

#### **3.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Trata-se de um Bairro Residencial, porém carente de um comércio para atender as necessidades de prestação de serviços. As instalações físicas do estabelecimento estarão de acordo com a legislação em vigor e compatíveis com o local.

#### **3.4 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Com a implantação do Comércio local, cria-se um benefício aos moradores, pois não terão que se deslocar por uma longa distância para os Cuidados Higiênico de seus pets.

Com esse tipo de Comércio, impacta em uma valorização local, pois se cria um ponto de apoio e prestação de serviço à população local, atendendo a demanda que há no local.

### **3.5 GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO**

Não haverá geração de tráfego nem demanda por transporte público, pois a intenção será de atender a população local.

### **3.6 VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO**

Com a implantação física, em nada afetará a ventilação local pois trata-se de uma edificação compatível com as construções existentes no bairro e de acordo com as normas técnicas vigentes.

### **3.7 PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL**

A implantação do Comércio, de acordo com suas características, não interfere na paisagem urbana e patrimonial natural e cultural.

## **4.0 CONCLUSÃO;**

Após análise do presente ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA, conclui-se que não haverá nenhum impacto ambiental. Haverá sim, um impacto positivo, visto a comodidade que proporcionará aos moradores locais, concluindo a total viabilidade a implantação do comércio neste local.

Garça / SP, 12 de Janeiro de 2022.

INGRID DOS  
SANTOS  
FERREIRA:4253134  
3865

Assinado de forma digital  
por INGRID DOS SANTOS  
FERREIRA:42531343865  
Dados: 2022.01.12  
15:29:45 -03'00'

---

Responsável Técnico  
Arquiteta Ingrid Ferreira  
CAU: A184935-2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA**  
Estado de São Paulo

Exmo. Sr.  
JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
DD. Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES RODRIGUES - CPF 100.334.808-42. vem muito respeitosamente  
requerer a V. Excia. se digne conceder através do DEPARTAMENTO COMPETENTE:

- (  ) Ajuda de Custo para Tratamento de Saúde  
(  ) Alinhamento de Via Pública  
(  ) Alvará  
(  ) Alvará Provisório  
(  ) Aprovação de Projeto  
(  ) Certidão  
(  ) Certidão / Confrontação  
(  ) Certidão de Demolição  
(  ) Certidão de Existência do Prédio  
(  ) Certidão do 1.º lançamento do Imposto Predial  
(  ) Desmembramento  
(  ) Fusão  
(  ) Levantamento de Guia \_\_\_\_\_  
(  ) Rebaixamento de Guia \_\_\_\_\_  
( X  ) Outros

Transformação de lote residencial para uso misto residencial/comercial no endereço da RUA: :  
ZINZABURO YAMATO,31- MORADA DO SOL, cadastro municipal: 0044011200.

Endereço do Requerente:

Rua : ZINZABURO YAMATO,31

Bairro: MORADA DO SOL

Termos em que

P. Deferimento

Garça, 13 de dezembro de 2021

Assinatura do Requerente